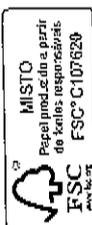
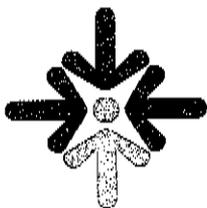




ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às 19h30min (dezenove e trinta) horas, na sala de reuniões do Hospital Alberto Rassi – HGG, sito à Av. Anhanguera, nº 6.479, 1º Andar, Setor Oeste, Goiânia – GO, estiveram reunidos os membros do Conselho de Administração, conforme convocação ordinária da sua Presidente para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Atendimento à Resolução Nº 02/2014 – CES-GO de 01 de Abril de 2014; 2) Qualificação do Idtech no Governo do Distrito Federal; 3) Outros assuntos de interesse da Instituição.** Inicialmente, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite, procedeu a abertura da reunião agradecendo a comparecimento de todos e verificando a presença dos seguintes Conselheiros: Benjamin Beze Júnior, Valterli Leite Guedes, Maria Aparecida Batista da Costa de Faria, Ana Lúcia Amorim Boaventura, Maria do Rosário Cassimiro, Javier Miguel Magul e Edna Maria Covem. Em seguida, justificou a ausência dos Conselheiros Eunice Machado Nogueira e Helenir Aparecida do Amaral Queiroz. A Conselheira Ângela Maria Machado Guimarães Borges não compareceu e não apresentou justificativa. Após, destacou a presença do convidado: Dr. Marcelo de Oliveira Matias – Assessor Jurídico do Instituto. A Presidente do Conselho de Administração passou ao cumprimento da Ordem do Dia, passando a palavra ao Assessor Jurídico Dr. Marcelo de Oliveira Matias para oferecer explicações sobre o **Item 1 - Atendimento à Resolução Nº 02/2014 – CES-GO de 01 de Abril de 2014.** Informou que o Conselho Estadual de Saúde aprovou por meio da Resolução Nº 02/2014 que os agentes das Organizações Sociais são passíveis de responsabilização nos moldes dos dispositivos legais e normativos utilizados aos servidores e agentes públicos quanto à probidade, moralidade, transparência e impessoalidade no exercício do cargo e/ou da função pública. Nesse sentido, o Idtech necessita cumprir a determinada Resolução, conforme demonstrada no **Anexo 01**, exigindo dos seus dirigentes o cumprimento da Ficha Limpa, o que foi aprovado por todos os presentes. Em continuidade à Ordem do dia, a Presidente Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite colocou em pauta o **Item 2 – Qualificação do Idtech no Governo do Distrito Federal.** Com a palavra, o Assessor Jurídico Dr. Marcelo de Oliveira Matias





explicou que o Idtech vem pleiteando a sua qualificação como organização social no âmbito do Distrito Federal desde o ano de 2010, com vistas a ampliar parcerias e levar suas experiências de sucesso a outros estados. Tendo em vista que a nova gestão do governo do Distrito Federal tem demonstrado interesse em ampliar as parcerias, o Instituto está buscando finalizar os procedimentos de qualificação junto ao referido ente federado. Retomando a palavra, a Presidente do Conselho de Administração consultou a todos sobre o uso da palavra e todos se manifestaram a favor, aprovando a intenção do Instituto de qualificação junto ao Governo do Distrito Federal. Dando prosseguimento a finalização da reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos. Assim, sendo que mais nada houvesse para ser tratado eu, Tatiane Lemes Moreira, Secretária do Conselho de Administração do IDTECH, lavrei a presente ata que, após lida vai assinada por mim

Tatiane Lemes Moreira e pelos demais presentes.

Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite

Benjamin Beze Júnior

Valterli Leite Guedes

Maria Aparecida Batista da Costa de Faria

Ana Lúcia Amorim Boaventura

Maria do Rosário Cassimiro

Javier Miguel Magul

Edna Maria Covem

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Maria Aparecida Batista da Costa de Faria
Ana Lúcia Amorim Boaventura
[Handwritten signature]
Javier Miguel Magul
[Handwritten signature]

Convidado:

Marcelo de Oliveira Matias

[Handwritten signature]

